



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 49 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 44 de 12 de fevereiro de 2026.

Vide Portaria CNMP PRESI nº 111 de 5 de abril de 2022.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do~~
~~Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo~~
~~Administrativo nº 19.00.4005.0001316/2022-49, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 7 de abril de 2025, o prazo da designação do Procurador~~
~~da República THALES CAVALCANTI COELHO, constante da [Portaria CNMP-PRESI nº 67](#)~~
~~[de 26 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28 de fevereiro~~
~~de 2024, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e~~
~~Financeiro, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo total de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

~~-~~

~~-~~

~~-~~

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~